



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2142/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 05 de dezembro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.582.973-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.851.299-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 092/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de dezembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3170 Página 212 Ano: XIII

Data: 10/12/2024

Branco, nº 972, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com saída no dia 10 de dezembro de 2024 e retorno no dia 13 de dezembro de 2024, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para participar do Curso: "GESTÃO RESPONSÁVEL NA TRANSIÇÃO DE MANDATO: ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS PARA O ENCERRAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A LRF E SEUS IMPACTOS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS."

O Curso será Promovido pela Empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, e que será realizado no Auditório do Hotel Nikko, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 281 da Resolução nº 002/2023, de 21/12/2023, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino."

Art. 281...

§1º a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido.

(...)

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Vereador conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE-
Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:135A7F8C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2141/2024

REVOGA A PORTARIA Nº 302/2022 DE 07/03/2022, QUE DESIGNA O SERVIDOR EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Revogar, a partir de 16 de dezembro de 2024 a Portaria nº. 302/2022 de 07/03/2022, que designa o servidor EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 09 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3C5E0F1D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2142/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de dezembro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.582.973-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.851.299-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 092/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de dezembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 09 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2354A804

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2143/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR SÉRGIO JOSE DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2024, 04 (quatro) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor SÉRGIO JOSE DA CRUZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.010.252-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 017.137.169-09, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, comarca de Iporã, Estado